



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 16082, DE 07 DE JULHO DE 2020

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XV, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016. Referente ao Contrato nº **05/2020**, celebrado em **18/06/2020**, com a empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público privado interno, inscrito no CNPJ, sob o nº **12.763.116/0001-61**, cujo objeto a contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE da cidade de União dos Palmares/AL, para a prestação do serviço de FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO, à Superintendência Regional do Trabalho em Alagoas – SRT/AL

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Paulo Alberto Cândido dos Remédios**, matrícula SIAPE nº 0094639, para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo e **Fábio Alexandre Antonio Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1990363, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Designar o servidor **Bruno Gabriel de Araújo**, matrícula SIAPE nº 2167144, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **Thiago Cornélio de Araújo**, matrícula SIAPE 1646089, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Publique-se no e-BPS/ME;

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Alagoas



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Neiva Martins**, Gerente Regional de Administração, em 09/07/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9067790** e o código CRC **AB288EB3**.

